

## PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

PORTARIA Nº 76 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/01/2009 as férias da servidora ÉRIKA DE SOUZA DO Ó, matrícula 5527, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba. à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, marcadas para 07/01/2009 a 05/02/2009, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para os períodos de 09/02/2009 20/02/2009 e 06/07/2009 a 23/07/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO